

Aviso n.º 24543/2007**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de leitor cobrador de consumos — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 3 de Dezembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeado para o lugar de leitor cobrador de consumos, o candidato:

Aníbal José Branco Narciso — 15,50 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611069807

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 24544/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 23,24,25,34,35,36,37,38,e39, sito na Quinta da Naia, freguesia de Gondizalves, em que é requerente GESNAIA — Investimentos Imobiliários, S. A..

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

3 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611069572

Aviso n.º 24545/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 18, sito no lugar de Dadim, freguesia de Nogueiró, em que é requerente Adriano Martins Antunes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611069555

Aviso n.º 24546/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, faz-se público que, na sequência de despacho do Presidente da Câmara datado de 19/11/2007, encontra-se aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar (M/F), na carreira/categoria de auxiliar técnico de turismo, tendo em vista o disposto no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para exercer funções na área do município de Braga.

- 1 — Prazo de validade: Preenchimento do lugar a concurso.
- 2 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
 - 2.1 — Gerais: os constantes do n.º 2, artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Especiais: ser funcionário ou agente há mais de um ano, nos termos previstos no n.º 1, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, e possuir a escolaridade obrigatória;

3 — Remuneração e condições de trabalho:

3.1 — A remuneração corresponderá ao índice 199 da categoria de auxiliar técnico de turismo, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Pública.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover: o previsto no Despacho 04/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 06/04/1989.

5 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora;
Vogais efectivos — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo;

Vogais suplentes — Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora e Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal.

6 — Métodos de selecção: prova de conhecimentos gerais e entrevista profissional de selecção.

6.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma escrita, com duração de uma hora, e tolerância de trinta minutos. Programa da prova de conhecimentos e legislação necessária à sua realização: conhecimentos ao nível das habilitações literárias exigidas para ingresso na respectiva carreira, adquiridos no âmbito escolar, designadamente na área de português e matemática; regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pelos D.L. n.os 117/99 de 11/08, 70-A/2000 de 05/2005 e 157/2001 de 11/05; estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84 de 16/01; deontologia do serviço público — carta ética da Administração Pública constante do site www.dgaep.gov.pt e organização dos serviços da Câmara Municipal de Braga — regulamento publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 155, 2.ª série, n.º 282, de 06/12/2002.

6.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri e entregue no Departamento de